



## COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul comunica que, em atenção ao Ofício CVM/SEP/GEA-1/nº 130/2010, de 15/04/2010, adequou as Propostas da Administração para os tópicos listados abaixo, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09 e com orientações daquela Comissão de Valores Mobiliários para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2010:

1. Artigo 9º, Inciso III da Instrução CVM nº 481/09 – Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, itens 10.1(a) e 10.2(b) e (c);

2. Artigo 9º, § 1º, Inciso II da Instrução CVM nº 481/09 – Proposta da destinação do lucro líquido, itens 4, 5(c) e (d), 9(c), (d) e (e);

3. Artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09 – Eleição de membros da administração ou do conselho fiscal, itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, itens 12.6(f) e (g), 12.9 e 12.10;

4. Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09 – Remuneração dos administradores nos termos do item 13 do formulário de referência, itens 13.1(a); 13.1(b - alíneas i, ii e iv); 13.1(e), 13.3, 13.10(e), 13.11 e 13.13; e

5. Artigo 14 da Instrução CVM nº 481/09 – Deliberação sobre aumento de capital, item 4.

As informações acima foram reapresentadas nesta data via sistema IPE.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

Ricardo Richiniti Hingel  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul